



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA 27 DE MAIO DE 2008 Nº 1003 SUPLEMENTO

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	01
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	04
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	
Camaras Municipais do Interior.....	

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 10070/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 714/GAD/GAB/HBAP/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ADRIANA SILVA ASSIS, Médico, Matrícula nº 300068692, lotado na setor de Diagnóstico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 4.3.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10071/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 714/GAD/GAB/HBAP/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo

nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerencia Médica/Diagnóstico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
JANILTON N.S. DE OLIVEIRA	CIRURG.DENTISTA	300043569
FAUSTO MENDES DE SOUZA	CIRURG.DENTISTA	300008628

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10072/SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 714/GAD/GAB/HBAP/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor LUIZ CARLOS ALMEIDA DE HOLANDA, Odontólogo, Matrícula nº 300057996, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Gerencia Médica/Diagnóstico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10395/SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 040/DIOF/CGAG/2007,

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 1670/SEAD de 23.3.2007, que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora SILVIA CRISTINA DE SIQUEIRA BRAGA, Assistente II, Matrícula nº 300061137, exercendo suas atividades na Imprensa Oficial, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10396/SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 040/DIOF/CGAG/2007,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 1671/SEAD de 23.3.2007, que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, exercendo suas atividades na Imprensa Oficial, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG.

Onde se Lê: SILVIA RIBEIRO BARBOSA, Secretária, Matrícula nº 300065827,

Leia-se: SILVIA CRISTINA DE SIQUEIRA BRAGA, Assistente II, Matrícula nº 300061137,

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10397/SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 040/DIOF/CGAG/2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 8165/SEAD de 1.8.2007, que Retificou, a Portaria nº 1670/SEAD de 23.3.2007, que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora SILVIA CRISTINA DE SIQUEIRA BRAGA, Assistente II, Matrícula nº 300061137, exercendo suas atividades na Imprensa Oficial, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10398/SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 35/GAPF/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da

Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ROZALHA Mª DE SOUZA	300000479	30
2 ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	30
3 Mª LEONOR A DE ALMEIDA	300000285	30
4 DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO	300064679	30

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10399 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 35/GAPF/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIMAR D. F. FRANÇA	300034333	30

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10400/SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 35/GAPF/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DO PERPETUO SOCORRO DOS S. VIDAL	300002297	30

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10401 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta os Memorandos nº 18/SAS/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	30
2 NADIA GOMES DA COSTA	300014319	30
3 SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	30
4 NILTON DE SOUZA REIS	300018533	20

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10402 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 18/SAS/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LILIAN MEIRE SOARES SILVA	300015003	30

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10403 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 176/EDV/GGRH/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	30
2 Mª DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA	300002326	30
3 ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	30
4 ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	30
5 FRANCISCA DE S. HILOCA	300002469	30

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10404 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 176/EDV/GGRH/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	300002374	30

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10405 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 176/EDV/GGRH/SEAD/2007,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2007.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EDILTON TAVARES DE CARVALHO	300043661	30

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10406 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Processo nº 2201/09800/2007,



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 2.7.2007, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor RODRIGO SIMAS SOKOL, Executor de Projetos, Matrícula nº 300069280, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10409/SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Processo nº 2201/09808/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 2.7.2007, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora SANDRA MARISA BATISTA BARROS, Executor de Projetos, Matrícula nº 300068510, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10410 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Processo nº 2201/09812/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 2.7.2007, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora LARA CAROLINE ESTOLANDO DE ANDRADE, Assistente Técnico, Matrícula nº 300065993, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10411/SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 190/GAB/CEMETRON/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Farmácia, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
GISELLI CRISTINA CARAUJO	FARMACEUTICO	300040917
ROSAMª DA S. SILVA	FARMACEUTICO	300035203
RITA DE CÁSSIA L. JANELLA	FARMACEUTICO	300011244

Os efeitos financeiros decorrentes desta

Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10412/SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/09639/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ELMA PEREIRA GUEDES REIS, Médico, Matrícula nº 300069356, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no setor de Diagnostico, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 7.5.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10413/SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 1501/05228/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor DANIEL PIRES DE CARVALHO, Médico, Matrícula nº 300027952 e 300027953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Pediatria, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10414 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/11282/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA ELIETA DA SILVA,

Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044466, lotada Unidade Mista de Saúde/SESAU/Jaru.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10415 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/03219/2007,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade Remunerada, por 180 (cento e oitenta dias), a partir de 29.3.2007 até 24.9.2007, a servidora ANA CRISTINA TOLEDO DO AMARAL, Fonoaudióloga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Osvaldo Cruz/POC/SESAU.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10416 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01/1712.00570-00/2007,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias (sessenta dias), a partir de 8 de agosto de 2007 a Licença Maternidade, da servidora IRENE LUIZA LOPES MACHADO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300067156, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10434/SEAD 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 2201/10816/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora IANÊ COEMA ROCHA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300043919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/CCIH, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10435/SEAD 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 714/GAD/GAB/HBAP/2007,

RESOLVE

Retificar, os termos da Portaria nº 10069/SEAD de 13.9.2007, do servidor HILTON LOPES MOREIRA, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300068725 lotado no setor de Radiologia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

ONDE SE LÊ: Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional,

LEIA-SE: Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no 30%(trinta por cento) sobre o salário básico,

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 9.4.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10436 /SEAD 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 714/GAD/GAB/HBAP/2007,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no 30%(trinta por cento) sobre o salário básico, as servidoras abaixo relacionadas, lotados no Setor de Radiologia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
Mª SOFIA VIEIRA BOTELHO	AUX.ATIV.ADM	300043646
RITA DE CASSIA R. DA SILVA	AG.ATIV.ADM	300001261

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.2.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10437 /SEAD 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 891/GAD/GAB/HBAP/2007,

RESOLVE

Retificar, os termos da Portaria nº 10157/SEAD de 14.9.2007, dos servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Radiologia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADAO BORGES LEAL	TEC.RADIOLOGIA	300034955
AGUINALDO ARRUDA SOARES	TEC.SERV.SAUDE	300022734
ALAIDE ALMEIDA PEREIRA	TEC.RADIOLOGIA	300053229
ANTONIO CARLOS V. DE OLIVEIRA	AUX.SERV.SAUDE	300044224
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	TEC.RADIOLOGIA	300002842
AUCIRLEY WILLIAN A. OLIVEIRA	AUX.SERV.SAUDE	300022749
DOMINGOS JAPECA DA SILVA	AUX.SERV.SAUDE	300043487
EDU VALE DE MORAES	TEC.SERV.SAUDE	300043645
FABIO GOMES SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300034809
FRANCIOMAR DOS S. ROCHA	TEC.RADIOLOGIA	300002839
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	TEC.RADIOLOGIA	300001362
GILMAR DAS GRAÇAS SOARES	AUX.SERV.SAUDE	300001166
GINALDO RODRIGUES ALVES	AUX.ENFERMAGEM	300053456
JOAO BATISTA S. NASCIMENTO	AUX.SERV.SAUDE	300043780
JOEL ANDRADE MARTINS	TEC.RADIOLOGIA	300034952
JONAS REGIS DE SOUZA	TEC.RADIOLOGIA	300043498
JOSE Mª FRANÇA LIMA	TEC.RADIOLOGIA	300002021
Mª EUNICE P. DA SILVA	AUX.SERV.SAUDE	300044534
ORLANDO F. GUIMARAES	TEC.RADIOLOGIA	300002074
REGINA LEAL PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	300001487
RITA DE A PULLING	TEC.SERV.SAUDE	300001483
ROQUE DURVAL DE O. JUNIOR	TEC.RADIOLOGIA	300036199
SEBASTIÃO FERREIRA DE MOURA	AUX.SERV.SAUDE	300001282
TEREZINHA MENDES COELHO	AUX.SERV.SAUDE	300001687
WANDERLY DA S. A MOREIRA	TEC.RADIOLOGIA	300002053

ONDE SE LÊ: Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional,

LEIA-SE: Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no 30%(trinta por cento) sobre o salário básico,

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10438 /SEAD 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Ofício nº 891/GAD/GAB/HBAP/2007,

RESOLVE

Retificar, os termos da Portaria nº 10158/SEAD de 14.9.2007, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Setor de Radiologia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
CARLOS AUGUSTO CORINOS LIMA	TEC.RADIOLOGIA	300052402
LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRE	TEC.RADIOLOGIA	300052403
JOSE RAMIRO DANTAS	AUX.ENFERMAGEM	300052282
RITA GOMES DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300037802

ONDE SE LÊ: Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional,

LEIA-SE: Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no 30%(trinta por cento) sobre o salário básico,

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

NADELSON DE CARVALHO

Coordenador da Secretaria de Estado da Administração

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2008 TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2008.

1.0 – PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D Oeste - RO, através da comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, através da Comissão Permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob modalidade **de TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, conforme presente edital de licitação Tomada de Preço nº003/CPL/2008, e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, **com sessão de abertura marcada para 15 (quinze) dias após a ultima publicação às 09:00** (nove Horas), na sala de Licitações na Sede desta Prefeitura, cito a Av. Nilo Peçanha nº 4513, Bairro Redondo, em Alta Floresta D'Oeste/RO, telefone (69) 3641-2818.

2.0 –DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1.1.- Constitui objeto desta Licitação: Contratação de uma Empresa para prestar serviços de construção de quadras poliesportivas, piso, arquibancada e cobertura, conforme planilhas anexa ao Processo Licitatório.

3.0.-DA FONTE DE RECURSOS

1.3.1. – Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

4.0.-DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO

O edital e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30, através do telefone nº (0xx69) 641-2818, ou no endereço supra, onde Poderá ser adquirido o Edital completo até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data do recebimento das propostas mediante o recolhimento de R\$30,00 (trinta reais) através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal.

Alta Floresta D´ Oeste, 16 de Maio de 2008.

Paulo Henrique Freitas de Oliveira
Presidente da CPL